

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2020,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Altera dispositivos da Lei nº. 1.307/2017 de 18/12/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Aporé, Estado de Goiás."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 1.307/2017 de 18 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente